



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

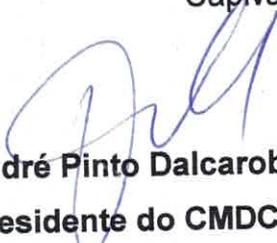
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

Na página 4, é excluído o item 4.1 que se refere aos impedimentos para a inscrição no processo de escolha dos membros do conselheiro tutelar. Leia-se conforme segue:

### ~~4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA~~

~~4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.~~

Capivari de Baixo, 15 de maio de 2019.

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**